



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 4353

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso III, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.560 de 22 de dezembro de 2020 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 134.312,06 (Cento e Trinta e Quatro Mil Trezentos e Doze Reais e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 158
Unidade:	02	SECRETARIA DE GESTAO	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	
Função:	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SubFunção:	181	POLICIAMENTO	
Programa:	0022	CIDADE SEGURA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2024	CONVÊNIOS POLÍCIA MILITAR / CIVIL / FLORESTAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS ORDINÁRIOS		134.312,06

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 23 de Agosto de 2021

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal